



Decisão 01734/2023-1 - 1ª Câmara

Processo: 01519/2018-1

Classificação: Atos Sujeitos a Registro - Aposentadoria

UG: IPRESI - Instituto de Previdência Dos Servidores do Município de Ibirapu

Relator: Márcia Jaccoud Freitas

Interessado: EMILIA MARIA DA SILVA MADEIRA

Responsável: ELIZIARA DELUNARDO DA SILVA

ATOS SUJEITOS A REGISTRO – APOSENTADORIA – TORNAR SEM EFEITO VOTO

A RELATORA EXMA. SRA. CONSELHEIRA SUBSTITUTA MÁRCIA JACCOUD FREITAS:

Trata-se da concessão inicial de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA NA MODALIDADE ESPECIAL DE MAGISTÉRIO**, por meio da **PORTARIA N.º 832/2018**, a contar de **01/02/2018**, fundamentada no **art. 6º, incisos I a IV e art. 7º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição da República de 1988**.

O presente processo constou da pauta da 16ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara, realizada no dia 02/05/2023, onde o Colegiado acompanhou o voto desta Relatora pelo Registro da Portaria 832/2018.

Ocorre que, em atendimento a diligência efetivada pela **ITP nº 00765/2022-6**, o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibirapu - IPRESI editou a

Portaria nº 1065/2023, retificadora da **Portaria nº 832/2018**, que não foi objeto da análise realizada por esta Corte de Contas.

Assim, considerando que a nova **Portaria nº 1065/2023**, editada em 02 de janeiro de 2023, não foi analisada por este Tribunal, entendo por tornar sem efeito o Voto do Relator nº 01925/2023-7 e, devolver os autos ao Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal - NRP para emissão de nova instrução, contemplando a análise da Portaria 1065/2023.

Ante o exposto, proponho **VOTO** no sentido de que o Colegiado aprove a minuta de deliberação que submeto à apreciação.

Em 05 de junho de 2023.

MÁRCIA JACCOUD FREITAS
Conselheira Substituta

1. DECISÃO TC-1734/2023-1

Vistos, relatados e discutidos, **DECIDEM** os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, reunidos na sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas, em:

1.1. TORNAR SEM EFEITO o Voto do Relator nº 01925/2023-7;

1.2. ENCAMINHAR os autos ao Núcleo de Controle Externo de Registro de Atos de Pessoal para emissão de nova instrução.

2. Unânime

3. Data da Sessão: 23/06/2023 - 22ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara.

4. Especificação do quórum:

4.1. Conselheiros: Sebastião Carlos Ranna de Macedo (presidente), Sérgio Aboudib Ferreira Pinto e Rodrigo Coelho do Carmo.

4.2. Conselheira Substituta: Márcia Jaccoud Freitas (relatora)

5. Membro do Ministério Público de Contas: procurador de contas Heron Carlos Gomes de Oliveira, em substituição ao procurador-geral.

CONSELHEIRO SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

Presidente